JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 27/2026

-------- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS ----------

-------- Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio. -

-------- Não houve faltas. ----------

-------- Início da reunião: Dezassete horas (17H00).----------

---------- APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR----------

-------- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

--------	Caixa Sede	2.873,22 €
--------	Fundo de maneio – Serv. Administrativos	1.400,00 €
--------	Fundo de maneio – CTT	300,00 €
--------	Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
--------	Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
--------	Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
--------	Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

--------	Conta à ordem nº. 99753004	60.283,00 €
--------	Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	55.808,38 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

--------	Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	49.572,45 €
--------	Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	13.957,98 €
--------	**TOTAL**	**170.387,05 €**
--------	Operações orçamentais	88.888,18 €
--------	Operações de tesouraria	81.498,87 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 16 e 30 de setembro de 2026, que totalizam a importância global de **158.023,42 € (cento e cinquenta e oito mil vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos).** ----------

---------- HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE GADO BOVINO ----------

-------- Está presente relatório referente à venda de 29 bovinos, através de leilão realizado na herdade de Torre de Sepúlveda, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, o qual importou no valor 21.230,00 € (vinte e um mil duzentos e trinta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a fim de se proceder à devida homologação. ----------

-------- Após análise do relatório referente à venda de bovinos, através de leilão realizado na Herdade de Torre de Sepúlveda, e tendo em consideração que a referida venda importou no valor de 21.230,00 € (vinte e um mil duzentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a Junta de Freguesia deliberou homologar o respetivo relatório e a venda dos referidos bovinos, nos termos e condições constantes do mesmo.----------

-------- Aprovado por unanimidade.----------

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

---------- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RESIDÊNCIA CONJUNTA EM HABITAÇÃO SOCIAL – RUA VILA NOVA DO LARANJAL, 47 - GALVEIAS ----------

-------- Foi presente à reunião da Junta de Freguesia uma carta apresentada pelo Senhor Maung Maung Naing, arrendatário da habitação social sita na Rua Vila Nova do Laranjal, n.º 47, em Galveias, através da qual solicita autorização para que a sua namorada possa passar a residir consigo na referida habitação, em virtude de a mesma vir brevemente para Portugal. ----------

-------- O pedido é efetuado ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 da cláusula 7.ª do contrato de arrendamento celebrado entre o Senhor Maung Maung Naing e a Freguesia de Galveias, disposição que estabelece a necessidade de autorização da Freguesia para a residência de terceiros na habitação arrendada. ----------

-------- **Analisado o pedido apresentado e considerando os fundamentos invocados pelo requerente, a Junta de Freguesia deliberou autorizar a residência conjunta da sua namorada na habitação social sita na Rua Vila Nova do Laranjal, n.º 47, em Galveias, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 da cláusula 7.ª do respetivo contrato de arrendamento.** ----------

-------- **A presente autorização fica condicionada ao cumprimento das demais disposições constantes do contrato de arrendamento e da regulamentação aplicável à habitação social, não conferindo à pessoa autorizada a qualidade de arrendatária, nem qualquer direito autónomo sobre a habitação.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

---------- HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE ----------

-------- Foi presente o pedido da Assistente Técnica Maria Gabriela Ferreira Varela, mediante o qual solicita a concessão do Estatuto de Trabalhador-Estudante, com

vista à frequência das aulas do 1.º semestre do 3.º ano da Licenciatura de Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, no Instituto Politécnico de Tomar, referente ao ano letivo de 2026/2027. ----------

-------- **Analisado o pedido e considerando a inexistência de aproveitamento escolar no ano letivo anterior, a Junta deliberou não reconhecer, para efeitos laborais, o direito à manutenção do Estatuto do Trabalhador-Estudante, com os correspondentes direitos a horário de trabalho ajustado ou a dispensa de trabalho para frequência de aulas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 95.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, sem prejuízo da verificação dos requisitos legais aplicáveis e das eventuais situações legalmente equiparadas a aproveitamento escolar.** ----------

-------- **Mais deliberou dar conhecimento da presente decisão à interessada.** ----

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

---------- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – RESERVA DE RECRUTAMENTO ----------

-------- Foi presente à reunião o email apresentado pela Senhora Raquel Sofia Dias Chaveiro, através do qual manifesta o seu interesse em ser considerada para eventual recrutamento no âmbito da reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional, no qual ficou classificada em 16º. lugar, solicitando que, caso venha a surgir oportunidade de preenchimento de vaga, a sua candidatura seja considerada para o efeito. --------

-------- **Analisado o assunto, e tendo em consideração as necessidades atuais de pessoal da Freguesia, o Executivo deliberou informar a interessada de que, à presente data, não se verifica necessidade de reforço de pessoal nessa carreira/categoria, não estando, consequentemente, prevista qualquer**

necessidade de recrutamento para esse efeito. ----------

-------- **Mais deliberou que, caso futuramente se venha a verificar necessidade de recrutamento para a carreira/categoria de Assistente Operacional, a eventual utilização da reserva de recrutamento será apreciada e efetuada nos termos legais aplicáveis, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos e formalidades legalmente exigidos.** ----------

-------- **A presente deliberação deverá ser comunicada à interessada, para seu conhecimento e devidos efeitos.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

---------- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES ----------

-------- Está presente pedido apresentado pelo Senhor João Manuel Dias Matias, trabalhador da Junta de Freguesia de Galveias, com a categoria de Assistente Operacional, através do qual solicita autorização para a acumulação de funções, nos termos dos artigos 21.º a 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. ----------

-------- O trabalhador solicita autorização para, em acumulação com as funções que exerce na Junta de Freguesia, realizar trabalhos relacionados com a agricultura, no período compreendido entre 29 de setembro e 28 de outubro de 2026. ----------

-------- **Analisado o pedido e considerando o disposto nos artigos 21.º a 24.º da LTFP, o Executivo deliberou autorizar a acumulação de funções solicitada pelo Senhor João Manuel Dias Matias, para o exercício de trabalhos relacionados com a agricultura, no período de 29/09/2026 a 28/10/2026, desde que sejam cumpridos os requisitos e demais condições legalmente aplicáveis.** ----------

-------- **Mais deliberou que a atividade a exercer em acumulação não poderá comprometer o cumprimento dos deveres funcionais do trabalhador, nem**

originar qualquer situação de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses, devendo ser salvaguardados o interesse público e o normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia. ----------

-------- Aprovado por unanimidade. ----------

---------- REVOGAÇÃO DA JORNADA CONTÍNUA E ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E OPERATIVOS ----------

-------- Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta no sentido de proceder à alteração do horário de trabalho dos trabalhadores afetos aos Serviços de Agricultura e Operativos. ----------

-------- Foi referido que, na reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 27 de maio de 2026, conforme consta da Ata n.º 15/2026, foi deliberada a adoção da modalidade de jornada contínua para os trabalhadores dos Serviços de Agricultura e Operativos, com o horário das 07h00 às 13h00, tendo em consideração as condições climatéricas e as elevadas temperaturas verificadas durante o período de verão. ----------

-------- Considerando a alteração das condições climatéricas e o termo do período em que se justificava a adoção da jornada contínua, foi proposta a cessação daquele regime e a consequente alteração do horário de trabalho. ----------

-------- Após análise e discussão da proposta, a Junta de Freguesia deliberou revogar, com efeitos a partir do dia 6 de outubro de 2026, a deliberação tomada na reunião de 27 de maio de 2026, constante da ata n.º 15/2026, relativa à adoção da modalidade de jornada contínua para os trabalhadores dos Serviços de Agricultura e Operativos. ----------

-------- Mais deliberou estabelecer, com efeitos a partir do dia 6 de outubro de 2026, o seguinte horário de trabalho: ----------

- **Das 08h00 às 12h00;** ----------

- **Das 13h00 às 16h00;** ----------
- **Período compreendido entre as 12h00 e as 13h00 destinado ao intervalo para almoço.** ----------

-------- **A Junta de Freguesia deliberou ainda que o novo horário será aplicado aos trabalhadores dos Serviços de Agricultura e Operativos, tendo em consideração as necessidades de funcionamento dos respetivos serviços e as funções desempenhadas.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

---------- PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES ----------

-------- Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: ----------

--- *"Considerando que no mês de agosto/2026, foi necessário nos vários serviços da Autarquia a realização de trabalho extraordinário, e, uma vez que o trabalho não foi previsto com a devida antecipação para autorização do executivo.* ----------

-------- *Assim, nos termos do artº. 19, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitamos que seja autorizado o pagamento do trabalho suplementar nos termos da lei em vigor".* ----------

-------- **Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma e deliberou autorizar o pagamento do trabalho suplementar já efetuado.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

---------- 12ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO DE 2026 ----------

--------- Está presente a 12ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias para o no ano de 2026. ----------

-------- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 7.800,00 € (sete mil e oitocentos euros). ----------

-------- Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma. ----------

--------- Aprovado por unanimidade. ----------

---------- PROPOSTA DE ORÇAMENTO – ECOPAINT, S.A. ----------

-------- Encontra-se presente a Requisição Interna n.º 132, apresentada pelos Serviços Operativos, através da qual é solicitada a aquisição de 225 litros de tinta para o Armazém, destinada à realização de diversas pinturas na área da freguesia. -

-------- Para o efeito, foi solicitado orçamento à firma ECOPAINT, S.A., a qual apresentou uma proposta no valor global de 873,00 € (oitocentos e setenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

-------- Após apreciação da proposta apresentada, o Executivo deliberou aprovar o respetivo orçamento e autorizar a realização da correspondente despesa, determinando o reencaminhamento do processo ao Setor de Aprovisionamento, para os devidos efeitos e subsequente aquisição das tintas destinadas ao Armazém. ----------

-------- Aprovado por unanimidade. ----------

---------- PROPOSTA DE ORÇAMENTO – MULTIRIBEIRO, LDA. ----------

-------- Encontra-se presente a Requisição Interna n.º 220, apresentada pelos Serviços de Agricultura, através da qual é solicitada a reparação da carrinha Mitsubishi, com a matrícula 35-LQ-46. ----------

-------- Para o efeito, foi solicitado orçamento à firma MULTIRIBEIRO – Comércio de Veículos Auto, Lda., de Ponte de Sor, a qual apresentou uma proposta no valor global de 2.129,22 € (dois mil cento e vinte e nove euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

-------- Após apreciação da proposta apresentada, o Executivo deliberou aprovar o respetivo orçamento e autorizar a realização da correspondente despesa, determinando o reencaminhamento do processo ao Setor de Aprovisionamento, para os devidos efeitos e subsequente aquisição dos serviços necessários à reparação da referida viatura. ----------

-------- Aprovado por unanimidade. ----------

---------- REPARAÇÃO DA CARRINHA OPEL – MATRÍCULA 92-ZQ-96 ---

-------- Foi presente a requisição interna nº. 289, apresentada pelos Serviços de Agricultura, tendo em vista a reparação da carrinha Opel Van, com a matrícula 92-ZQ-96. ----------

-------- Para o efeito, foi solicitado orçamento a José Pedro P. Estrela Borrego, de Ponte de Sor, tendo sido apresentada uma proposta no valor de 1.654,37 € (mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

-------- Após análise da proposta apresentada e considerando a necessidade de proceder à reparação da referida viatura, o Executivo deliberou autorizar a realização da respetiva despesa, de acordo com o orçamento apresentado, bem como o prosseguimento do processo para os devidos efeitos e subsequente aquisição dos serviços necessários. ----------

-------- Aprovado por unanimidade. ----------

---------- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE 2 VIATURAS – DESLOCAÇÃO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE A MONTARGIL ----

-------- Está presente email apresentado pela Direção da Sociedade Filarmónica Galveense, no qual solicita a cedência de duas viaturas de 9 lugares, propriedade desta Junta de Freguesia, para apoio à deslocação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense a Montargil, no próximo dia 4 de outubro de 2026, no âmbito

da sua participação na Cerimónia de Abertura do Campeonato Mundial de Pesca Desportiva Feeder Masters/U25, a realizar na Barragem de Montargil, por convite do Município de Ponte de Sor. ----------

-------- De acordo com o solicitado, a saída de Galveias encontra-se prevista para as 15h00, estando o regresso previsto para cerca das 20h00, em função do horário definido para a cerimónia. ----------

-------- **Analisado o pedido e considerando a relevância da participação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense neste evento de dimensão internacional, bem como o contributo da mesma para a representação e promoção da Freguesia de Galveias, o Executivo deliberou autorizar a cedência de duas viaturas de 9 lugares, à Sociedade Filarmónica Galveense, para a deslocação da sua Banda a Montargil, no dia 4 de outubro de 2026, nos termos solicitados.** ----------

-------- **Mais deliberou a Junta de Freguesia que a utilização das viaturas deverá respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ficando os condutores indicados pela Sociedade Filarmónica Galveense responsáveis pela sua condução e utilização durante o período da cedência.** ----------

-------- **Aprovado por unanimidade.** ----------

---------- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA EVENTO ----------

-------- Está presente email da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos de Galveias a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização do almoço de Natal da Associação, assim como a cedência de mesas e respetivas cadeiras e som, para os dias 11, 12 e 13 de dezembro/2026, para cerca de 70 pessoas. ----------

------- **Após análise do solicitado e de acordo com a informação prestada pelo Setor Sociocultural, o Executivo deliberou autorizar a cedência das instalações**

do Mercado – Edifício Multiusos, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro, para a realização do almoço de Natal da Associação, nos termos das normas de utilização em vigor. ----------

-------- Aprovado por unanimidade. ----------

---------- CAMINHADA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DO CANCRO DA MAMA ----------

-------- No âmbito do assunto em epígrafe, foi presente o email da Senhora Otília Vedor, através do qual propõe a realização, durante o mês de outubro, de uma caminhada de sensibilização para a prevenção do cancro da mama, com o objetivo de sensibilizar a população da freguesia e todos os interessados em associar-se à iniciativa. ----------

-------- A proposta prevê a colaboração da Junta de Freguesia no apoio logístico à realização da atividade, bem como na divulgação da iniciativa e na disponibilização de um brinde alusivo à campanha para os participantes. ----------

-------- Após análise do pedido, a Junta de Freguesia deliberou apoiar logisticamente a realização da caminhada, mediante a disponibilização de transporte e a oferta de água e de um brinde alusivo à campanha a todos os participantes, reconhecendo a importância da sensibilização para a prevenção e deteção precoce do cancro da mama. ----------

-------- Mais foi deliberado colaborar na divulgação da iniciativa, contribuindo para a promoção da participação da comunidade nesta ação de sensibilização.

-------- Aprovado por unanimidade. ----------

-------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -------

-------- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente João Américo Vieira da Silva declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. ----------

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 27 DE 1/10/2026

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR 1

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA 1

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE GADO BOVINO 2

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RESIDÊNCIA CONJUNTA EM HABITAÇÃO SOCIAL – RUA VILA NOVA DO LARANJAL, 47 - GALVEIAS..... 3

HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE 3

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – RESERVA DE RECRUTAMENTO 4

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES 5

REVOGAÇÃO DA JORNADA CONTÍNUA E ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E OPERATIVOS 6

PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES 7

PROPOSTA DE ORÇAMENTO – ECOPAINT, S.A. 8

PROPOSTA DE ORÇAMENTO – MULTIRIBEIRO, LDA. 8

REPARAÇÃO DA CARRINHA OPEL – MATRÍCULA 92-ZQ-96 9

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE 2 VIATURAS – DESLOCAÇÃO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE A MONTARGIL 9

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA EVENTO 10

CAMINHADA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DO CANCRO DA MAMA 11

ANEXO

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

RELATÓRIO

---------- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10H00, na Herdade da Torre de Sepúlveda, compareceram os Senhores João Américo Vieira da Silva, na qualidade de Presidente, Ernesto Morgado Marques Pereira, na qualidade de Secretário, Miguel Ângelo Nogueira Ricardo, Técnico Superior e Joana Sofia Péguinho Rodrigues, Técnica Superior da mesma Junta, para procederem à venda de gado bovino de acordo com o Edital anexo. ----------

Entidades inscritas para o Leilão: ----------

António Alberto Ferreira Franco – Chão de Couce, com o NIF nr. 138862575; ----------

M. Cardoso - Comércio e Engorda de Gados, Lda. – Castelo Branco, com o NIF nr. 515333484; ----------

José Vital Rosário Narciso – Rosmaninhal, com o NIF nr. 505643367; ----------

Catarino E Filhos Agropecuária, Lda. – Orada, com o NIF nr. 505981963; ----------

O lote "1", composto por 4 fêmeas, foi vendido a José Vital Rosário Narciso – Rosmaninhal, ao preço de € 600,00 /unidade, totalizando o valor de € 2.400,00 ----------

O lote "2", composto por 3 vacas, foi vendido a José Vital Rosário Narciso – Rosmaninhal, ao preço de € 600,00 /unidade, totalizando o valor de € 1.800,00 ----------

O lote "3", composto por 13 machos, foi vendido a José Vital Rosário Narciso – Rosmaninhal, ao preço de € 600,00 /unidade, totalizando o valor de € 7.800,00 ----------

O lote "4", composto por 8 machos, foi vendido a José Vital Rosário Narciso – Rosmaninhal, ao preço de € 700,00 /unidade, totalizando o valor de € 5.600,00 ----------

O lote "5", composto por 3 novilhos, foi vendido a José Vital Rosário Narciso – Rosmaninhal, ao preço de € 1.210,00 /unidade, totalizando o valor de € 3.630,00 --------

--- O valor total da venda do gado importa em € 21.230,00 acrescido do IVA à taxa de 6%. ----------

--- Após a respetiva adjudicação por parte do senhor Presidente da Junta deu-se por encerrado o leilão, e foi elaborado o presente relatório que depois de lido e assinado por todos os presentes irá ser submetido a reunião de Junta para efeitos de homologação. ---

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Miguel Ângelo Nogueira Ricardo

Joana Sofia Pêgo Pinho Rodrigues